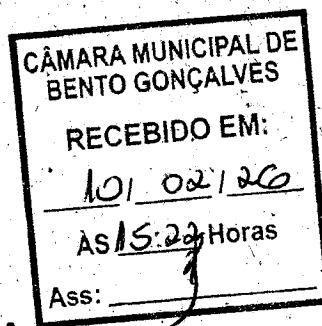




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2025**

**AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)**

**VOTO DO RELATOR: JOEL BOLSONARO (PL) - FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR**

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR**

**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR**

**VEREADOR VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO): SEGUE VOTO DO RELATOR**

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos 10 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador THIAGO FABRIS (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 11 fev 2026 09:16

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 195/2025

**PROJETO DE LEI:** 128/2025

**VEREADOR RELATOR:** JOEL BOLSONARO

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**AUTOR:** VEREADOR ANDERSON ZANELLA

**EMENTA:** DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de "**RUA ORESTINO ZINI**", a via pública rua "D" do Loteamento Reserva das Araucárias - Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

A proposição estabelece que a denominação será utilizada exclusivamente para fins de identificação, conforme determina a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003.

O Projeto de Lei atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Verifica-se que a matéria se encontra em consonância com a legislação municipal vigente, não implicando aumento de despesas ao Município, tampouco apresentando vício de iniciativa.

A denominação proposta atende ao interesse público, contribuindo para a correta identificação da via e a valorização histórica e cultural da comunidade local, especialmente por homenagear a cidadão **ORESTINO ZINI**, cuja memória e contribuição são reconhecidas pela comunidade de Bento Gonçalves em especial no bairro Cidade Alta.

Diante do exposto este relator se manifesta **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 128/2025.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 10 de janeiro de 2025.

Vereador Joel Bolsonaro - PL  
Relator do Projeto de Lei nº 128/2025